



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº ~~1180~~, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Documento Tabularium nº 08191.011141/2014-73, de 1 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 919, de 16 de julho de 2014, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08190.091645-14-43.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 05/09/14
Esta cópia confere com o original

Aline Márcia de Oliveira Castro
Núcleo Administrativo
MAT. 3275-MPDFT